Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.904 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas , no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **ENGº CHEUNG TIN MAN**, **JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA** e **MAURILIO EVANGELISTA GOULART** para comporem comissão que deverá avaliar o imóvel correspondente ao lote de nº 14 da quadra A do Loteamento Santa Maria, medindo 483,00 m² (quatrocentos e oitenta e três metros quadrados), contendo uma edificação cuja residência mede 49,55 m² e o depósito 22,36 m², de acordo com os memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria. ºººººººººººººººººº

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE FEVEREIRO DE 1988 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

ºººººººººººººººººººººººººº

ººººººººººººººººººº

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.607 , de 04 /03 /88.